



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 08 de Março de 2021

Ano V | Edição nº 134

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA .....	02
Atos Oficiais.....	02
Portarias .....	02
Licitações e Contratos .....	02
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	02

### EXPEDIENTE

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 286  
Assinatura

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)

Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

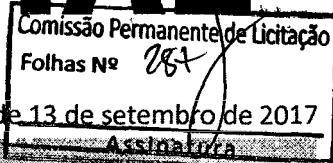


# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



Segunda-feira, 08 de Março de 2021

Ano V | Edição nº 134

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

PORTARIA nº. 062/2021-GAB

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de CIDELÂNDIA-MA, **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar notícias de condutas vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticada por servidor público municipal no exercício de suas funções, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- I – ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA;
- II – ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO;
- III – ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA;

**Parágrafo Primeiro** - A presidência dos trabalhos ficará a cargo da primeira nomeada, a quem compete nomear o secretário da Comissão e o vogal.

**Parágrafo Segundo** – A Advocacia – Geral do Município prestará Assessoria e Consultoria Jurídica à esta Comissão Processante.

**Parágrafo Terceiro** – Fica Nomeada a Advogada Andressa Gama de Souza, Assistente Jurídico Municipal, para atuar no feito como defensora dativa, caso a presidência da comissão assim entenda necessário.

**Art. 2º** - A Comissão ora nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares a serem apurados pela comissão processante instaurada pelo Art. 1º desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério da comissão.

**Art. 3º** - O presente processo administrativo disciplinar reger-se-á pela Lei Municipal nº 001/1997 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.112/90.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2021 a contar da publicação no DOM.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo de Contrato de n.º **002/2021**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **BIGCARD ADMINISTRADOR DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto** O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículo próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução**: 12 (doze) meses. **Data de Assinatura**: 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 30,0** (trinta reais). referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento**: 49.663,67. **Do Pagamento**: Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação da notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária**: 02.0 Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças, 02.03.02 Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças, 04.122.0014.2010.000. Manutenção da Secretaria da Administração Planejamento e Finanças, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Base Legal**: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto**.

Extrato de Termo de Contrato de n.º **002A/2021**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **BIGCARD ADMINISTRADOR DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto** O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículo próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução**: 12 (doze) meses. **Data de Assinatura**: 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 27,0** (vinte e sete reais), referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento**: 40.399,08. **Do Pagamento**: Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação da notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária**: 10. Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.10. Fundo Municipal de Saúde 10.302.0049.2097.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal**: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto**.

Extrato de Termo de Contrato de n.º **002B/2021**, Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** e a empresa **BIGCARD ADMINISTRADOR DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto**

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Comissão Permanente de Licitação

Folhas Nº 265

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

Assinatura

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 08 de Março de 2021

Ano V | Edição nº 134

Página 3 de 3

O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículos próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 27,00** (vinte e sete reais), referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento:** 48.208,70. **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 03 Fundo de Desenvolvimento da Educação – Fundeb, 12.361.0061. Ensino Fundamental, 12.361.0061.2050.0000. Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 002C/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículos próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 6,00** (seis reais), referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento:** 11.010,37. **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 05 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, 02.12.00. Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0040.2037.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 002D/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículos próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 24,00** (vinte e quatro reais), referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento:** 57.319,50. **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das

notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 09. Secretaria Mun. Infraestrutura e Urbanismo, 09.01. Secretaria Mun. Infraestrutura e Urbanismo, 04.122.0014.2123.000. Manutenção da Secretaria d Infraestrutura e Urbanismo, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 002E/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículo próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 3,00** (três reais), referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento:** 6.315,00. **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 05.04 Secretaria Mun. de Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer, 12.361.0061.2.054.0000. Manutenção do Programa Nacional d Transporte Escolar – PNATE, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto.**

Extrato de Termo de Contrato de n.º 002F/2021, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA e a empresa BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: O registro de preços destinados a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículo próprios e locados a serviço do município de Cidelândia, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2021. **Valor do Contrato em R\$ 3,00** (três reais), referente a confecção dos cartões. **Estimativa de Abastecimento:** 9.547,50. **Do Pagamento:** Será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais e medições, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento.  **Dotação Orçamentária:** 10 Fundo Municipal de Saúde – FMS, 10.10. Fundo Municipal de Saúde 10.302.0049.2012.0000. Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu, 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Solon Rodrigues dos Anjos Neto.**

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas Nº 280  
ASSINATURA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)

Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

MUNICÍPIO DE  
CIDELÂNDIA:0

16101340001

97

Assinado de forma  
digital por MUNICÍPIO

DE  
CIDELÂNDIA:016101340  
00197

Dados: 2021.03.08  
10:22:19 -03'00'